



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05552/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.545,41 (três mil , quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.000 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO	
Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT GABINETE EXECUTIVO MUNICIPAL	
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA	
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor.....: R\$ 1.000,00	Ficha: 00009
Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL	
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.....: 2.086 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - CRECHE	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor.....: R\$ 149,61	Ficha: 00223
Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER	
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
Proj/Ativ.....: 2.141 - MANUT CONSERV PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS	
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL	
Valor.....: R\$ 2.395,80	Ficha: 00375



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05552/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.545,41 (três mil , quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SETOR DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0016 - PROG SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR
 Proj/Ativ.....: 2.043 - MANUT AÇÕES COMUNITÁRIAS SAÚDE COMPLEMENTAR
 Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA
 Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 149,61 Ficha: 00205

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Função.....: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.156 - ESTRUT ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO - ETE
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 2.395,80 Ficha: 00413



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05552/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 17 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL